

Nota Técnica nº 52 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019.

Assunto: Análise do pedido de revisão/novos pleitos dos municípios de Naque, Santana do Paraíso, Timóteo, São Pedro dos Ferros e Santa Cruz do Escalvado.

I. INTRODUÇÃO

1. A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 117/2017 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”**, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC. Serão analisadas as seguintes questões:

- Revisão de pleito apresentado pelo município de Naque, conforme Ofício número 04/2019, de 13 de fevereiro de 2019, Ofício número 60/2019, de 12 de julho de 2019 e Ofício número 88/2019, de 11 de agosto de 2019;
- Novo pleito apresentado pelo município de Santana do Paraíso, conforme Ofício número 212/2019, de 19 de julho de 2019;
- Revisão de pleito apresentado pelo município de Timóteo, conforme Ofício número 089/2019, de 28 de junho de 2019;
- Revisão de pleito apresentado pelo município de São Pedro dos Ferros, conforme Ofício número 145/2019, de 05 de julho de 2019;
- Revisão de pleito apresentado pelo município de Santa Cruz do Escalvado, conforme Ofício número 114/2019, de 02 de agosto de 2019.

1/11

II – ANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO DE PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NAQUE

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Naque	R\$4.726.993,07	R\$4.254.293,76	R\$472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura de Naque, conforme Ofício número 04/2019, de 13 de fevereiro de 2019, Ofício número 60/2019, de 12 de julho de 2019 e Ofício número 88/2019, de 11 de agosto de 2019, solicita o cancelamento dos pleitos aprovados pela Deliberação CIF nº 75 e apresenta novo formulário requerendo: Elaboração de estudos de concepção, projeto básico, projeto executivo e licenciamento ambiental para a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES na sede do município no valor de R\$165.000,00 e Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico no valor de R\$243.399,00.

ANÁLISE DO PLEITO

Segundo apresentado pela Prefeitura no formulário de alteração de pleitos, Naque possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB aprovado pela Lei Municipal nº 364/2013, contudo, o documento necessita de adequações para plena conformidade com as Diretrizes previstas na Lei 11.445/2007.

Com relação ao pleito de estudos de concepção, projeto básico, projeto executivo e licenciamento ambiental para a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES na sede, de acordo com o apresentado pelo município, o SES existente contempla a coleta de aproximadamente 90% do esgoto gerado e o lançamento é realizado *in natura* no rio Santo Antônio, afluente do rio Doce. Ressalta-se que, ainda de acordo com o formulário apresentado, a área diretamente atingida pelos danos em consequência do rompimento da Barragem de Fundão está inserida na área urbana do município e que possivelmente os estudos e produtos a serem gerados no PMSB deverão orientar para a priorização dessas ações. Diante desse contexto, Naque considera pertinente a elaboração dos projetos do SES e PMSB concomitantemente.

Em consulta à Gerência de Monitoramento de Efluentes da Fundação Estadual do Meio Ambiente, foi atestada a situação do município que possui elevado percentual de coleta sem possuir qualquer tipo de tratamento.

Pondera-se que, devido à existência do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB aprovado pela Lei Municipal nº 364/2013 não se considera pertinente o pleito de “Elaboração de PMSB” tendo em vista que se trata de “Revisão” de um Plano aprovado que deve passar por revisões periódicas conforme Decreto nº 7.217/2010 que regulamenta a Lei no 11.445/2007.

Nesse contexto, foi recomendada ao município a readequação do pleito apresentado de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. Tal retificação foi realizada e encaminhada por meio do Ofício número 88/2019, de 11 de agosto de 2019 acompanhado do formulário em atendimento à Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA.

CONSIDERAÇÕES

Com base nas informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Naque e a partir da análise do pleito do município quanto às ações de esgotamento sanitário no âmbito do *“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”* e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o pedido de revisão apresentado pelo município de Naque, cancelando os pleitos anteriormente aprovados pela Nota Técnica nº 11 da CT-SHQA e Deliberação CIF nº 75 e requerendo, no valor de R\$165.000,00, Elaboração de estudos de concepção, projeto básico, projeto executivo e licenciamento ambiental para a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário – SES na sede do município e o valor de R\$243.399,00 para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Naque quanto aos pleitos já aprovados e quanto aos pleitos avaliados nesta Nota Técnica no que diz respeito a esgotamento sanitário:



Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$4.254.293,76
Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário	
Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 50.000,00
Contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licença ambiental	R\$ 15.000,00
Complementação de recursos de contrapartida	R\$ 100.000,00
Implantação de SES na Sede do município e localidades	R\$ 4.088.040,00
Valor apto total dos pleitos já aprovados	R\$ 4.253.040,00
Valor remanescente *Não considera o valor do pleito atual.	R\$ 1.253,76
Valor solicitado no pleito atual	R\$ 408.399,00
Valor remanescente *Considerando o cancelamento dos pleitos aprovados conforme Ofícios de Naque número 04/2019 e número 60/2019 e considerando o pleito atual.	R\$3.845.894,76

M.

III – ANÁLISE DO PEDIDO DE NOVO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Santana do Paraíso	R\$12.605.314,85	R\$11.344.783,37	R\$1.260.531,49

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura de Santana do Paraíso, conforme Ofício número 212/2019, de 19 de julho de 2019, solicita novo pleito para promover a Coleta Seletiva no Município por meio da aquisição de um caminhão basculante, um caminhão adaptado, uma moto adaptada, uma empilhadeira, uma carroceria, veículo de transporte para até 29 passageiros e aquisição de plotagem-montagem-adesivos para cabine de caminhão. O valor total do pleito é de R\$584.620,00.

De acordo com o referido Ofício, a Usina de Triagem - UT de Santana do Paraíso está prevista para ser implantada em agosto e o pleito de equipamentos complementar a estrutura.

ANÁLISE DO PLEITO

A Prefeitura de Santana do Paraíso apresentou como anexos ao Ofício número 212/2019:

- Formulário conforme Nota Técnica nº 33 da CT-SHA
- Anexo 7 - Declaração de Garantia de Mão de Obra e Infraestrutura para Implantação, Ampliação e Melhorias Relacionadas a Coleta Seletiva - conforme Nota Técnica nº 33 da CT-SHA
- Projeto *Coleta Seletiva com Inclusão Produtiva dos Catadores*
- Portaria Municipal nº. 1110 de 14 de janeiro de 2019 – "*Nomeia servidores para acompanhamento da execução do projeto 'coleta seletiva com inclusão produtiva dos catadores' e dá outras providências.*"
- Projeto de Engenharia: Centro de Reciclagem de Santana do Paraíso
- Projeto de Engenharia: Demolição
- Projeto de Engenharia: Centro de Reciclagem de Santana do Paraíso
- Projeto de Engenharia: Reforma e ampliação usando método de Gaiola

JM.

- Edital Convite N° 001/2019
 - Tipo: Menor Preço Global Processo N° 330/2019
 - Data de abertura das propostas: 12/06/2019 às 15h00min.
 - Data de emissão: 04/06/2019
 - Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.
 - Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras ampliação e reforma de parte da edificação localizada na horta para implantação centro de reciclagem em Santana do Paraíso, conforme planilha financeira, cronograma físico, memorial e projetos que integram este edital.
- Estatuto Social da Associação de Catadores de Recicláveis de Santana do Paraíso
- Ata de Assembleia Geral de Fundação da Associação dos Catadores de Recicláveis de Santana do Paraíso (Acasp)
- Especificações Técnicas dos Equipamentos pleiteados

O formulário preenchido conforme Nota Técnica nº 33 da CT-SHA aponta que as ações pleiteadas não são consorciadas, que o município possui aterro próprio (privado) e as ações de coleta seletiva a serem implantadas de acordo com o projeto em andamento destinam-se a galpão localizado no próprio município.

Foi realizada em 09 de agosto de 2019 visita técnica ao município pelo Instituto de Gestão de Políticas Sociais – GESOIS que apoia as ações da Fundação Estadual do Meio Ambiente conforme Termo de Parceria nº 48/2018 e, conforme informado pelo referido Instituto, a Unidade de Triagem está em fase de finalização sendo necessárias algumas instalações elétricas estando a sua conclusão prevista para o fim do mês de agosto. Foi informado, ainda, que o empreendimento é distante da área urbana fazendo-se necessário o veículo para transporte dos catadores. Foi relatado que a concreta implementação das ações de coleta seletiva depende dos equipamentos solicitados e já foi iniciado um Programa de Educação Ambiental nas escolas do município.

No intuito de ratificar as informações levantadas, a técnica representante do GESOIS que realizou a visita citada, encaminhou ao Grupo de Trabalho de Esgotamento

Sanitário e Resíduos Sólidos da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água relatório e registros fotográficos e a Prefeitura de Santana do Paraíso enviou, a título de documentação complementar, o Relatório Fotográfico das Ações relativas ao Projeto de Implantação da Coleta Seletiva com Inclusão Produtiva dos Catadores de Materiais Recicláveis.

O Relatório apresenta as etapas da metodologia de implantação da coleta seletiva com as respectivas previsões de execução conforme transcrito a seguir:

Etapa 1: Identificar e diagnosticar o atual Sistema de Limpeza Urbana adotado no Município.

Previsão de execução: setembro a novembro de 2018

Etapa 2: Identificar e diagnosticar os catadores do município/público assistido por programas sociais

Previsão de execução: novembro de 2018 a julho 2019.

Etapa 3: Mobilizar e sensibilizar atores locais (FMLC, Dia de Campanhas, Porta a Porta, etc.).

Previsão de execução: novembro de 2018 a julho de 2019

Etapa 4: Planejar a Coleta Seletiva, utilizando todos os elementos coletados, propondo diretrizes concretas à implantação do sistema de coleta seletiva (Roteirização, Plano de Ações).

Previsão de execução: março a agosto de 2019

Etapa 5: Executar Plano de Coleta Seletiva (Plano de coleta seletiva, lançamento e monitoramento)

Previsão de execução: agosto/setembro de 2019.

O Relatório demonstra a realização de capacitações promovidas para a Associação de Catadores, para os Agentes de Saúde e Endemias e produção de materiais de divulgação. Destaca-se que entre os materiais de divulgação está prevista a identificação dos caminhões de coleta seletiva como parte da comunicação e mobilização.

Diante do exposto, a CT-SHQA considera pertinente o pleito apresentado de aquisição dos equipamentos que promoverão o efetivo funcionamento da Unidade de Triagem de Santana do Paraíso.



CONSIDERAÇÕES

Com base nas informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso e a partir da análise do pleito do município quanto às ações de esgotamento sanitário no âmbito do "Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos" e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, bem como a partir das informações apresentadas pelo Instituto de Gestão de Políticas Sociais – GESOIS, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o pedido de novo pleito apresentado pelo município de Santana do Paraíso para aquisição de um caminhão basculante, um caminhão adaptado, uma moto adaptada, uma empilhadeira, uma carroceria, veículo de transporte para até 29 passageiros e aquisição de plotagem-montagem-adesivos para cabine de caminhão. no valor total de R\$584.620,00.

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Santana do Paraíso quanto aos pleitos já aprovados e quanto aos pleitos avaliados nesta Nota Técnica no que diz respeito a resíduos sólidos:

Valor teto estimado para resíduos sólidos	R\$1.260.531,49
Pleitos já aprovados para resíduos sólidos	
Atualização de Plano Municipal ou Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	R\$ 300.000,00
Valor apto total do pleitos já aprovado	R\$ 300.000,00
Valor remanescente *Não considera o valor do pleito atual.	R\$ 960.531,49
Valor solicitado no pleito atual	R\$584.620,00
Valor remanescente *Considerando o pleito já aprovado e o pleito atual.	R\$375.911,49

IV – ANÁLISE DO PEDIDO DE REVISÃO DE PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Timóteo	R\$22.059.301,00	R\$3.970.674,18	R\$18.088.626,82

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura de Timóteo, conforme Ofício número 089/2019, de 28 de junho de 2019, solicita:

- Pleito 1: Elaboração de projetos executivos para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para atender aos Bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita, no valor de R\$95.486,41.
- Pleito 2: Elaboração de Estudo de Viabilidade de ações de destinação/tratamento de resíduos sólidos urbanos regional, para atendimento aos Municípios do COMDIM, no valor de R\$500.000,00.
- Pleito 3: Erradicação de lixão – Execução de Recuperação Ambiental do “Lixão” de Coronel Fabriciano, utilizado pelos Municípios de Timóteo e Coronel Fabriciano, no valor de R\$8.911.339,04.

De acordo com o referido ofício, houve uma reunião em 21 de fevereiro de 2019 da qual participaram: representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Piracicaba, Fundação Renova, COPASA-MG e representantes de Timóteo. Nessa reunião, segundo o ofício, foi definida a utilização dos recursos financeiros oriundos dos Programas da Fundação Renova. Essa definição teve por base os investimentos já planejados para ações de esgotamento sanitário na sede de Timóteo.

Considerando o elevado índice de tratamento de esgoto a ser alcançado com a assinatura do Contrato de Programa entre Prefeitura e COPASA-MG com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (Contrato de financiamento CAIXA nº 427.098-05), foi validada pela CT-SHQA e ratificada pelas Notas Técnicas nº 19 e 21 da CT-SHQA e respectivas Deliberações CIF nº 166 e 184, a alteração dos percentuais previstos para Timóteo no TTAC da seguinte forma:



- Recurso para ações de Coleta e Tratamento de Esgoto – R\$3.970.674,02 – 18% do valor total;
- Recurso para ações de Coleta, tratamento e destinação de Resíduos Sólidos – R\$18.088.626,98 – 82% do valor total.

ANÁLISE DO PLEITO

A Prefeitura de Timóteo apresentou como anexos ao Ofício número 089/2019:

- Formulários conforme Nota Técnica nº 33 da CT-SHA;
- Anexos 5 e 6: Declaração de Sustentabilidade e de não sobreposição de ações - conforme Nota Técnica nº 33 da CT-SHA;

O primeiro pleito diz respeito à esgotamento sanitário e trata de: Elaboração de projetos executivos para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para atender aos Bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita, no valor de R\$95.486,41. Tal ampliação objetiva atender à sede de Timóteo, nos bairros de Cachoeira do Vale e Santa Rita, interligando o esgoto coletado à Estação de Tratamento de Esgoto construída pela COPASA. De acordo com o formulário de alteração de pleito apresentado em atendimento à Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, os projetos básicos foram elaborados pela COPASA que, a título de cooperação, contribuiu com a elaboração do Termo de Referência para Contratação dos Projetos Executivos e disponibilizou Termo de Referência para Contratação de Empresa executora das Obras. O município será responsável por realizar o Processo Licitatório para Contratação da Empresa que irá elaborar os Projetos Executivos e, para essa ação, solicitou apoio técnico da Fundação Renova.

Os outros dois pleitos apresentados pelo município referem-se a resíduos sólidos. Um deles aborda a Elaboração de Estudo de Viabilidade de ações de destinação/ tratamento de resíduos sólidos urbanos regional, para atendimento aos Municípios do COMDIM, no valor de R\$500.000,00. A Prefeitura de Timóteo afirma que o referido estudo atenderá às normas vigentes nos aspectos técnico, econômico, financeiro e ambiental, observadas as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Nesse estudo serão contemplados os seguintes municípios: Açucena, Jaguaraçu, Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Dionísio, Marliéria e Timóteo.

Contudo, de acordo com a Nota Técnica nº 19 da CT-SHQA, validada pela Deliberação CIF nº 166, foi aprovado pleito de Elaboração de estudo de viabilidade para implantação

de aterro sanitário regional cujo valor seria rateado entre Timóteo, Marliéria e Dionísio sendo: R\$448.019,61 para Timóteo, R\$24.889,97 para Marliéria e R\$24.889,97 para Dionísio. Diante desse contexto, para substituição do pleito anteriormente aprovado pelo apresentado no Ofício número 089/2019 de Timóteo, recomendou-se a formalização de Marliéria e Dionísio para essa mudança tendo em vista que causa alterações no valor de recurso disponível para esses municípios.

A partir da recomendação proposta, os municípios Marliéria e Dionísio encaminharam, respectivamente, os Ofícios 145/2019 e 149/19 ratificando a solicitação de alteração de Timóteo. Desta feita, sendo aprovada esta Nota Técnica pelo Comitê Interfederativo, Marliéria e Dionísio passam a ter em saldo disponível para aplicação em ações de resíduos sólidos no âmbito do **"Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos"**, de mais R\$24.889,97 cada um.

O segundo pleito de resíduos sólidos trata de Erradicação de lixão por meio da Execução de Recuperação Ambiental do "lixão" de Coronel Fabriciano, utilizado pelos Municípios de Timóteo e Coronel Fabriciano, no valor de R\$8.911.339,04. De acordo com o informado no formulário de alteração de pleitos, os referidos municípios promoveram um acordo no qual Timóteo realizaria o Plano de Recuperação de Área Degradada e Coronel Fabriciano arcaria com a manutenção da área de forma perene. Esse pleito pretende, portanto, modificar o pleito aprovado pela Deliberação CIF nº 166 de Erradicação de lixão/ aterro controlado no valor R\$4.335.046,10, alterando o seu valor para R\$8.911.339,04. Tendo em vista que Coronel Fabriciano não integra a Área Ambiental 2 e que essa alteração de pleito compete exclusivamente à Timóteo e às tratativas que esse município informa ter estabelecido com Coronel Fabriciano, essa CT-SHQA não aponta qualquer impedimento.

CONSIDERAÇÕES

Com base nas informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Timóteo e a partir da análise do pleito do município quanto às ações de esgotamento sanitário no âmbito do "Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos" e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o pedido de alteração de pleito apresentado pelo município de Timóteo, que cancela o pleito anteriormente aprovado pela Deliberação CIF nº 184 e

solicita a Elaboração de projetos executivos para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES para atender aos Bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita, no valor de R\$95.486,41;

- Considerar apto o pedido de alteração de pleito apresentado pelo município de Timóteo, que cancela o pleito anteriormente aprovado pela Deliberação CIF nº 166 a Elaboração de Estudo de Viabilidade de ações de destinação/ tratamento de resíduos sólidos urbanos regional, para atendimento aos Municípios do COMDIM, no valor de R\$500.000,00, conforme formalização de Marliéria e Dionísio à CT-SHQA para essa mudança tendo em vista que causa alterações no valor de recurso disponível para esses municípios em função da Nota Técnica nº 19 da CT-SHQA, validada pela Deliberação CIF nº 166;
- Considerar apto o pedido de alteração de pleito apresentado pelo município de Timóteo, que cancela o pleito anteriormente aprovado pela Deliberação CIF nº 166 de Execução de Recuperação Ambiental do “Lixão” de Coronel Fabriciano, utilizado pelos Municípios de Timóteo e Coronel Fabriciano no valor R\$4.335.046,10, alterando o seu valor para R\$8.911.339,04.

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Timóteo quanto aos pleitos já aprovados e quanto aos pleitos avaliados nesta Nota Técnica no que diz respeito a esgotamento sanitário:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$3.970.674,18
Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário	
Ampliação do SES com a implantação de interceptores nos bairros de Cachoeira do Vale e Piracicaba, de elevatória (EEB-2) e respectiva linha de recalque (LR-2), interligando o esgoto coletado à ETE.	R\$3.970.674,18
Valor apto total dos pleitos já aprovados	R\$3.970.674,18
Valor remanescente *Não considera o valor do pleito atual.	R\$0,00
Valor solicitado no pleito atual	R\$95.486,41
Valor remanescente *Considerando o cancelamento do pleito aprovado conforme Ofício de Timóteo número 089/2019 e considerando o pleito atual.	R\$ 3.875.187,77

OM

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Timóteo quanto aos pleitos já aprovados e quanto aos pleitos avaliados nesta Nota Técnica no que diz respeito a resíduos sólidos:

Valor teto estimado para resíduos sólidos	R\$18.088.626,82
Pleitos já aprovados para resíduos sólidos	
Elaboração de estudo de viabilidade para implantação de aterro sanitário regional.	R\$448.019,61
Eradicação de lixão/ aterro controlado.	R\$4.335.046,10
Valor apto total do pleitos já aprovado	R\$4.783.065,71
Valor remanescente *Não considera o valor do pleito atual.	R\$13.305.561,11
Valor solicitado no pleito atual	R\$9.411.339,04
Valor remanescente *Considerando o cancelamento dos pleitos aprovados conforme Ofício de Timóteo número 089/2019 e considerando os pleitos atuais.	R\$8.677.287,78

Handwritten signature

V – ANÁLISE DO PEDIDO DE NOVO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
São Pedro dos Ferros	R\$4.726.993,07	R\$4.254.293,76	R\$472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura de São Pedro dos Ferros, conforme Ofício número 145/2019, de 05 de julho de 2019, solicita novo pleito para investimento em ações relativas a resíduos sólidos: Assessoria ambiental, no valor de R\$40.666,67, para licenciamento ambiental e acompanhamento de obra e funcionamento inicial da Unidade de Triagem e Compostagem, erradicação do lixão municipal e para promover a coleta seletiva no município.

ANÁLISE DO PLEITO

A Prefeitura de São Pedro dos Ferros apresentou como anexos ao Ofício número 145/2019:

- Formulário conforme Nota Técnica nº 33 da CT-SHA;
- Anexo 6: Declaração de não sobreposição de ações - conforme Nota Técnica nº 33 da CT-SHA;
- Orçamento;
- Escritura de Desapropriação Amigável;

Cabe destacar que os orçamentos apresentados não possuem em seu objeto a mesma relação de ações apresentada no formulário de solicitação de pleitos e, em função disso, apresentam valor inferior ao pleiteado pelo município. Em contrapartida, de acordo com a Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, para pleitos de elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos é necessário apresentar: formulário preenchido, anexo 6: Declaração de não sobreposição de ações e informações do pleito associado. Ainda de acordo com a Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, a Câmara Técnica, ao julgar os pleitos dos municípios, não analisa qualitativamente os projetos de engenharia nem os orçamentos apresentados, sendo

estes apenas referenciais para analisar a pertinência e aderência das demandas ao TTAC e às Deliberações do CIF. Ressalta-se que a avaliação pormenorizada dos projetos de engenharia, custos unitários, bem como viabilidade técnica econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, são objeto de análise posterior, externo ao âmbito da CT-SHQA. Diante desse contexto, considera-se que São Pedro dos Ferros apresentou a documentação necessária.

O pleito ora apresentado pelo município São Pedro dos Ferros relaciona-se a pleito anterior aprovado pela Deliberação CIF nº 296 e trata de contratação de Assessoria ambiental para licenciamentos ambientais necessários para a Unidade de Triagem e Compostagem, implementação do programa de coleta seletiva e erradicação do lixão municipal.

De acordo com o apresentado no formulário de solicitação de pleito, a Prefeitura informa não possuir servidores com atribuições na Área Ambiental para realizar as ações pleiteadas.

CONSIDERAÇÕES

Com base nas informações prestadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros e a partir da análise do pleito do município quanto às ações de esgotamento sanitário no âmbito do "Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos" e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o pedido de novo pleito apresentado pelo município de São Pedro dos Ferros para contratação de Assessoria ambiental, no valor de R\$40.666,67, para licenciamento ambiental e acompanhamento de obra e funcionamento inicial da Unidade de Triagem e Compostagem, erradicação do lixão municipal e para promover a coleta seletiva no município.

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de São Pedro dos Ferros quanto aos pleitos já aprovados e quanto aos pleitos avaliados nesta Nota Técnica no que diz respeito a resíduos sólidos:

Valor teto estimado para resíduos sólidos	R\$472.699,31
Pleitos já aprovados para resíduos sólidos	
Elaboração PGIRS regional	R\$70.904,90
Valor apto total do pleitos já aprovado	R\$70.904,90
Valor remanescente *Não considera o valor do pleito atual.	R\$401.794,41
Valor solicitado no pleito atual	R\$40.666,67
Valor remanescente *Considerando o pleito já aprovado e o pleito atual.	R\$361.127,74

MM.

VI – ANÁLISE DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE PLEITO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Santa Cruz do Escalvado	R\$4.726.993,07	R\$4.254.293,76	R\$472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado, conforme Ofício número 114/2019, de 02 de agosto de 2019, solicita no que diz respeito a esgotamento sanitário:

- Elaboração de projetos de engenharia para a sede e Distrito de Zito Soares no valor de R\$150.000,00;
- Elaboração de estudo de concepção de Estação de Tratamento de Esgotos - ETE já existente no Distrito São José da Vargem Alegre no valor de R\$20.000,00;
- Elaboração de estudos de concepção nos seguintes povoados: Porto Plácido, Antônio Joaquim, Córrego Henriques, Facão de Baixo, Chacrinha, São João e Cristal no valor de R\$100.000,00.

ANÁLISE DO PLEITO

A Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado apresentou como anexos ao Ofício número 114/2019:

- Formulário conforme Nota Técnica nº 33 da CT-SHA;
- Anexos 5 e 6: Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Esgotamento Sanitário e Declaração de não sobreposição de ações - conforme Nota Técnica nº 33 da CT-SHA.

Conforme Nota Técnica nº 11 da CT-SHQA e Deliberação CIF nº 75, o município possui aprovados pleitos de esgotamento sanitário para elaboração de projetos de engenharia para a sede, dois distritos, dois povoados e mais 32 comunidades rurais no valor de R\$638.144,05 e para execução de obra dos Sistemas de Esgotamento a partir desses projetos no valor de R\$3.616.149,70. O valor total dos pleitos aprovados corresponde ao valor teto de esgotamento sanitário disponível para o município.

A Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado não informou no Ofício nº 114/2019 justificativa para a alteração dos pleitos aprovados nem manifestou claramente o cancelamento destes. Diante disso foram solicitados esclarecimentos ao município por meio da equipe de apoio técnico da Fundação Renova.

De acordo com as informações complementares recebidas da Fundação Renova, há projetos contemplados no pleito anterior que estão sendo objetos de outros Programas da própria Fundação Renova, além disso, a redução do escopo deve-se também a readequações financeiras a fim de possibilitar realização de projetos e das obras.

Segundo as informações apresentadas no formulário de alteração de pleitos, o Distrito de São José do Vargem Alegre possui um sistema de esgotamento sanitário inoperante. A rede coletora é segregada da drenagem pluvial e possui uma ETE com tratamento preliminar, três fossas, um filtro e leito de secagem em concreto. A partir do pleito de estudo pretendem avaliar a viabilidade de manutenção do sistema existente.

Ainda de acordo com o formulário, a sede do município possui 1.700 habitantes não conta com ETE, a rede coletora apresenta trechos antigos que necessitam de reparação e o esgoto é lançado *in natura* no Ribeirão do Escalvado. O Distrito de Zito Soares apresenta situação similar à da sede sendo que conta com 270 habitantes e o esgoto gerado é lançado no córrego Vituruna.

No que diz respeito aos povoados, o estudo de concepção objetiva avaliar a melhor alternativa de atendimento tendo em vista que esses são formados por casas espaçadas distribuídas em grandes dimensões territoriais.

Diante desse contexto, a Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado propõe o cancelamento dos pleitos aprovados pela Deliberação CIF nº 75 e solicita elaboração de projetos de engenharia para a sede e Distrito de Zito Soares, elaboração de estudos de concepção da ETE existente no Distrito São José da Vargem Alegre e elaboração de estudos de concepção em sete povoados a fim de avaliar a melhor alternativa para atendimento.

CONSIDERAÇÕES

Com base nas informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado e a partir da análise do pleito do município quanto às ações de esgotamento sanitário no âmbito do "Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de

resíduos sólidos” e em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a CT-SHQA recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o pedido de alteração de pleito apresentado pelo município de Santa Cruz do Escalvado que cancela os pleitos aprovados pela Deliberação CIF nº 75 e requer: Elaboração de projetos de engenharia para a sede e Distrito de Zito Soares no valor de R\$150.000,00; Elaboração de estudo de concepção de Estação de Tratamento de Esgotos - ETE já existente no Distrito São José da Vargem Alegre no valor de R\$20.000,00; Elaboração de estudos de concepção nos seguintes povoados: Porto Plácido, Antônio Joaquim, Córrego Henriques, Facão de Baixo, Chacrinha, São João e Cristal no valor de R\$100.000,00.

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Santa Cruz do Escalvado quanto aos pleitos já aprovados e quanto aos pleitos avaliados nesta Nota Técnica no que diz respeito a esgotamento sanitário:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$4.254.293,76
Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário	
Elaboração de projetos de engenharia para a sede do município, distritos de Nova Soberbo e Zito Soares, povoados de São José da Vargem Alegre e Sagrado Coração de Jesus e outras 32 comunidades rurais.	R\$638.144,05
Execução da obra dos SES que serão projetados com os recursos destinados à prioridade 1	R\$3.616.149,70
Valor apto total dos pleitos já aprovados	R\$4.254.293,75
Valor remanescente *Não considera o valor do pleito atual.	R\$0,00
Valor solicitado no pleito atual	R\$270.000,00
Valor remanescente *Considerando o cancelamento dos pleitos aprovados conforme Ofício de Santa Cruz do Escalvado número 114/2019 e considerando o pleito atual.	R\$3.984.293,76

pm

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Destaca-se que é de conhecimento amplo a Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019 que trata da aprovação dos procedimentos para novos chamamentos e alteração de pleitos no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de esgoto e Desnação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 33/2019 da CT-SHQA. Da mesma forma é de conhecimento a disponibilização, pela Fundação Renova, de apoio técnico aos municípios bem como já ocorreram com presença de membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), BDMG, representantes das Prefeituras e prestadores de serviço de saneamento, nesse ano de 2019, duas rodadas de reuniões para esclarecimentos sobre o **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”**.

Ressalta-se que não foram avaliados projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, externo ao âmbito da CT-SHQA. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel para a construção de estação de tratamento de esgotos e indenização da faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente ao BDMG e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

Denise Marília Bruschi	Fundação Estadual do Meio Ambiente
Juliana Pacheco	Fundação Estadual do Meio Ambiente
Fernanda Gonçalves Oliveira	Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR

Nota Técnica aprovada em 22/08/2019


Regina Márcia Pimenta Assunção

Coordenação da CT-SHQA / IGAM